



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

---

---

**RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO REFERENTE  
AO EXERCÍCIO DE 2018  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO**



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

## **INTRODUÇÃO**

Este relatório gerencial é o mecanismo de acompanhamento e avaliação da Gestão no Município de Santa Luzia D'Oeste, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sendo elaborado com base nos Relatório Resumido da Execução Orçamentária 1º ao 6º Bimestre e de Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º ao 3º Quadrimestre das Despesas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2018, norteados conforme os mandamentos constitucionais e orientações previstas na Lei Complementar nº. 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº. 154/96 /TCE-RO e Instrução Normativa 013/2004/TCE-RO e demais normativos legais sobre a matéria, com vistas a contribuir para a análise do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO.

Visa demonstrar o desempenho do Município no desenvolvimento dos projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de permitir verificar se os resultados previstos estão sendo alcançados, bem como fazer as devidas recomendações de ajustes, se for o caso, para a correta aplicação dos índices de obrigatoriedade constitucional, principalmente no que tange à Saúde e Educação.

Em obediência à referida lei, bem como às normas e recomendações dos Órgãos de Controle Externo, considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, será apresentado neste relatório as ações pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas.

A Controladora Geral do Município acompanhou inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados na gestão, bem como o cumprimento das decisões legais emanadas, durante o exercício de 2018.

Os trabalhos foram realizados com base em normas e regulamentos locais, amparado por manuais e orientações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, tendo sido verificados: balancetes mensais, balanço geral, no contexto contábil, apresentado pela contabilidade, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

## **1. METODOLOGIA E ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

A metodologia utilizada pelo Controle Interno para elaboração do presente envolveu análise e comparativos dos resultados alcançado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2018.

### **1.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Em cumprimento das disposições dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 74 da Constituição Estado, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, este Controle Interno apresenta o Relatório de Auditoria do Poder Executivo período de Janeiro a Dezembro de 2018, com base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre e de Gestão Fiscal do 2º Semestre/2018 e Balanço.

Este relatório foi estruturado em estrita observância ao diploma legal vigente, consoante ao que expressa o contido no parágrafo anterior, que orienta as atividades do controle interno nos seguintes termos:

De acordo com a Constituição Federal, art. 70 e 74, assim dispõe:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

direito privado;

III - exercer

IV o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

V - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

V- Ainda, sobre a matéria, seguindo as diretrizes da Carta Magna, A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabeleceu no artigo 54, parágrafo único, que o relatório de Gestão Fiscal será assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno. Assim dispõe o retro mencionado:

V-Parágrafo único, O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão referido no art. 20.

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscaliza o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;

IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

V Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar.

Segundo o art. 11, inciso II da Instrução Normativa nº 013 de 2004 - TCE-RO, os jurisdicionado devem remeter a Corte do Tribunal de Contas do Estado o relatório Circunstanciado de Gestão nos termo da normativa das atividades desenvolvidas:

Art. 11. Os Prefeitos Municipais remeterá ao Tribunal de Contas:

relatório circunstanciado evidenciando sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde segurança e obras públicas.



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

## **2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme expresso na legislação vigente, o orçamento público é o instrumento legal no qual se estima a receita e fixa a despesa para determinado ano, exprimindo, desta forma, as alocações dos recursos públicos.

Por meio do Balanço Orçamentário pode ser evidenciada a receita orçada e arrecadada, em confronto com a despesa fixada e realizada em determinado período.

Caso as receitas arrecadadas sejam superiores as despesas realizadas, haverá um superávit orçamentário. Por outro lado, caso as receitas arrecadadas sejam inferiores as despesas realizadas haverá um déficit orçamentário.

Verificando, observou-se que no exercício de 2018, a realização das receitas alcançou o montante de R\$ 25.594.816,11 contra R\$ 23.795.671,14 referentes às despesas realizadas, apurando-se, portanto, um superávit orçamentário no montante de R\$ 1.799.145,02 conforme demonstrado no quadro:

**Quadro 01: Receita Realizada x Despesa Empenhada**

Receita Realizada	25.593.620,11
Despesa Executada (I)	23.795.671,14
Superávit (II)	1.797.948,97
Despesa Total (I + II)	25.593.620,11

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º Bimestre de 2018

O quadro 1, é demonstrado o Balanço Orçamentário evidenciando que no exercício de 2018, houve um superávit corrente no valor de R\$ 1.797.948,97. Isto significa que a arrecadação das receitas correntes foi superior neste montante à realização das despesas correntes.

O quadro 2, é demonstrado o Balanço Orçamentário evidenciando que no exercício de 2018, houve um superávit corrente no valor de R\$ 2.890.256,46. Isto significa que a arrecadação das receitas correntes foi superior neste montante à realização das despesas correntes.

Por outro lado, houve um superávit de capital no valor de R\$ **789.732,60** demonstrando que esta parcela das despesas de capital foi lastreada por meio de Receitas Correntes arrecadadas de



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

forma superavitária. Estes dois fatores, geraram o *superávit* orçamentário no valor de R\$ 3.679.989,06 conforme é demonstrado no Balanço Orçamentário.

Não obstante, por esta ótica nada impede que seja financiado as despesas de capital com recursos provenientes de receitas correntes, vez que fora cumprido os mandamentos legais.

**Quadro 02 – Comparativo da Receita Arrecadada X Despesa Executada**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2018</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2018</b>
Receita Tributária	1.593.620,11	Pessoal e Encargos Gerais	20.226.913,41
Receita de Contribuições	-	Juros e Encargos da Dívida	13.556.394,28
Receita Patrimonial	173.428,94	Outras Despesas Correntes	6.670.519,13
Receita Agropecuária	0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	<b>Superávit Corrente</b>	<b>2.890.256,46</b>
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	21.211.852,93		
Outras Receitas Correntes	138.699,97		
<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>23.117.169,87</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2018</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2018</b>
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	1.686.717,64
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	1.314.251,77
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	372.465,87
Transferências de Capital	<b>2.476.450,24</b>		
Outras Receitas de Capital	0,00		
<b>Superávit de Capital</b>	<b>789.732,60</b>		
<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>2.476.450,24</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>1.686.717,64</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	23.117.169,87	Despesas Correntes	20.226.913,41
Receitas de Capital	2.476.450,24	Despesas de Capital	1.686.717,64
	0,00	Superávit	
<b>Total das Receitas</b>	<b>25.593.620,11</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>21.913.631,05</b>

\*As receitas e despesas intra orçamentárias estão incluídas nos valores demonstrados;



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

**AÇÕES DESENVOLVIDA PELAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2018**

**3. GABINETE DO PREFEITO**

O valor estimado ao gabinete tem a finalidade de manter a equipe administrativa, proporcionando atendimento ao público e agilização dos processos, atendendo assim com qualidade o objeto programado para bom funcionamento do gabinete, os recursos foram gastos com folha de pagamento, encargos patronais, diárias e serviços de terceiros no total de R\$ 681.335,27 no exercício de 2018.

**4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, apresenta junto aos órgãos de controle da administração pública e a quem mais possa interessar, para os fins de que se fizerem necessários, o Relatório dos serviços realizados e das atividades do Sistema Municipal de Ensino, no exercício 2018:

O oportunamente, esclarece, que diante da atual crise orçamentária e financeira, o que enriquece a qualidade do presente relatório, é o cumprimento dos vinculantes constitucionais, com a garantia do cumprimento das Folhas de Pagamento, encargos sociais e demais direitos dos servidores e a garantia do acesso e permanência do aluno na escola, com oferta regular do Transporte Esporte bem como da Alimentação Escolar.

Há de se enfatizar que o Plano de carreira do Magistério foi observado e garantiu-se o Piso salário dos Professores na sua integralidade, dando uma melhora no maior nos vencimentos dos professores licenciados.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

A dotação inicial para o exercício de 2018 é de R\$ 7.240.134,18 e contemplam as ações elencadas na LDO e LOA para atendimento 832 estudantes distribuídos nas 03 escolas da educação básica da seguinte forma: Creche: 49; Pré-escolar: 149; Anos iniciais do Ensino Fundamental: 634; Para isso conta com profissionais em seu quadro de pessoal sendo: 71 profissionais nas atividades de docência e 65 nas atividades de apoio administrativo à docência.

São 02 escolas na zona urbana e 01 creche, o número de servidores é suficiente para o atendimento das necessidades básicas do ensino, ressaltando que ainda necessita de 03 servidores, sendo um psicopedagogo e 01 psicólogo educacional e 01 nutricionista efetivo portando a Secretaria já solicitou do poder executivo que seja acrescentado vagas no próximo concurso para tais profissionais.

**04.1220023.1021- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA-SEMETUR**

A Despesa que foi realizada com manutenção e contrapartida em pequenos reparos nas repartições atendidas pelo esporte, por insuficiência financeira, será reprogramada para o ano seguinte alguns projetos que não foram possíveis de realizar.

**04.1220023-2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE TURISMO LAZER  
FOLHA PAGAMENTO**

Foram cumpridas integralmente as folhas de Pagamentos dos servidores, com pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais, as indenizações e restituições, diárias e horas extras realizadas. A manutenção da Folha de pagamento, sem atrasos proporciona mais segurança e tranquilidade ao servidor nesses tempos de crise econômica que assola o país. Foram realizadas as despesas para manutenção e conservação dos órgãos vinculados ao esporte, com aquisição de materiais limpeza e conservação e manutenção.

**13.392.2023.2087 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO**

8



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

Devido às condições financeiras e o município através da secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, não realizou no ano de 2018, nenhum evento voltado às festividades do município foram realizadas.

**27.81220023.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**

Foram realizadas as despesas com aquisição de materiais esportivas premiações culturais e serviços de arbitragem, dentro da secretaria municipal de educação através do esporte.

**12.361.0008.1012 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLA MDE 25%**

Foram realizadas as despesas com ajuste de valores nas obras de construção das escolas de 12 salas do FNDE\MEC E CRECHE TIPO 2, obras estas que para serem retomadas precisou ação judicial e com isso o município teve que assumir ajuste de valores.

**12.361.0008.1013 – AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS –SEMEC**

Foram aplicados recursos na aquisição de equipamentos para atender as necessidades das escolas municipais e com isso dar mais comodidade, agilidade, facilidade e garantir aos alunos um local com mais qualidade na educação.

**12.361.0008.2005 – AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO –CONVENIO ESTADUAL.**

Foram aplicados recursos na aquisição de VEICULO para atender as necessidades das escolas municipais e da secretaria municipal de educação com isso dar mais comodidade, agilidade, facilidade e garantir

**12.361.0008.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MDE 25%**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

Foram cumpridas integralmente as folhas de Pagamentos dos servidores, com pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais, as indenizações e restituições, diárias e horas extras realizadas. A manutenção da Folha de pagamento, sem atrasos proporciona mais segurança e tranquilidade ao servidor nesses tempos de crise econômica que assola o país.

Foram realizadas as despesas para manutenção e conservação dos órgãos vinculados educação, com aquisição de materiais limpeza e conservação e manutenção.

Pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais, as indenizações e restituições, diárias e horas extras realizadas. Foram realizadas as despesas com auxílio financeiros a estudantes.

Foram realizadas as despesas com pagamentos dos serviços do transporte escolar terceirizado; serviços de manutenção dos veículos da frota própria do transporte escolar, despesas com água, luz, telefone, internet, entre outras.

**12.361.0008.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR-  
CONTRA PARTIDA PROPRIO**

Foi realizada a despesa aquisição de merenda escolar, uma vez que os recursos repassados pelo FNDE não são suficientes para oferecer aos alunos uma alimentação balanceada com o valor nutricional necessário, tendo em vista que serviços o café da manhã nas escolas e necessário contra partida do município para a aquisição dos produtos, vale lembrar que mesmo sendo recurso próprio e disponibilizado um percentual para a agricultura familiar.

**12.3610092017 – MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%**

Foram cumpridas integralmente as folhas de Pagamentos dos servidores, com pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais, as indenizações e restituições, diárias e horas extras realizadas.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

**12.36110010.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR  
PNAE**

Foi realizada a despesa aquisição de merenda escolar, recursos repassados pelo FNDE para oferecer aos alunos uma alimentação balanceada com o valor nutricional necessário, vale lembrar que desde recurso disponibilizado um 30% percentual para a agricultura familiar.

**12.361.10010.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PNAT**

Foram realizadas as despesas com manutenção de veículos, lavador, borracharia, combustível entre outros, recursos este de repasse direto do governo federal. Proporcionando assim mais segurança e tranquilidade e agilidade no atendimento aos alunos que usam o transporte escolar neste município.

**12.361.10010.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONVENIO TRANSPORTE  
ESCOLAR**

Foram realizadas as despesas com aquisição de pneus câmara de ar e prestação de serviços com transporte de alunos recursos este de repasse do governo Estadual. Proporcionando assim mais segurança e tranquilidade e agilidade no atendimento aos alunos que usam o transporte escolar neste município.

**12.361.10010.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES QUOTA**

Foram realizadas as despesas com manutenção de veículos, lavador, borracharia, combustível entre outros, recursos este de repasse direto do governo federal. Proporcionando assim mais segurança e tranquilidade e agilidade no atendimento aos alunos que usam o transporte escolar neste município.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

**12.3610092017 – MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Foram cumpridas integralmente as folhas de Pagamentos dos servidores, com pagamento dos vencimentos e vantagens, encargos sociais. Total de despesas paga na secretaria de educação foi de R\$ 6.482.056,60.

**4.1 Gasto com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da Constituição Federal)**

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO</b>			
<b>RECEITASE DESPESAS</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>PERCENTUAL DE RP APLICADAS EM EDUCAÇÃO</b>
	16.173,353,78	4.940.124,82	30,54
<b>Total</b>	<b>16.173.353,78</b>	<b>4.940.124,82</b>	<b>30,54%</b>

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação - 2018

De acordo, com relatório contábil, o Município aplicou percentual de 30,54% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, ficando dentro do percentual estabelecido, conforme disposto do art. 212 da Constituição Federal de 1.988.

**4.2 Quadro Demonstrativo da Composição Financeira do FUNDEB (Receita e Despesa)**

As aplicações das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração dos Profissionais da Educação” e “Outras Despesas da Educação Básica” (art. 60 dos ADCT da Constituição Federal c/c as determinações constantes da Lei Federal nº 11.494/07), são assim demonstradas:

**4.3 Demonstrativa da Receita de Despesas do FUNDEB**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo de exercício anterior</b>	<b>49.565,55</b>
<b>1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB</b>	<b>3.187.559,15</b>
1.1 - Contribuições do Município para formação do FUNDEB	283.332,89
1.2 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB	3.203,30
1.5 - Totais de Recursos Recebidos no FUNDEB	3.190.762,45
<b>2. RECEITA A CONSIDERAR</b>	
2.1 - Remunerações dos Profissionais da Educação (mínimo de 60%)	2.961.472,15
2.2 - Outras Despesas do FUNDEB (máximo de 40%)	572.059,66
2-3 Saldo Financeiro Conciliado	67.212,65

Fonte: Demonstrativo de Aplicação na Educação

Conforme o demonstrativo acima, o município aplicou na remuneração dos profissionais da Educação Básica (magistério) em efetivo exercício da educação básica, o valor de R\$ 2.961.472,15 (dois milhões novecentos sessenta um mil quatrocentos setenta dois reais e quinze centavos), correspondendo ao percentual de 92,90%, cumprindo às normas inseridas no artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal e artigo 22, Parágrafo Único e Inciso da Lei Federal nº. 11.494/07.

## **5. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste possui sob sua administração direta 08 (oito) estabelecimentos de saúde, conforme disposto no quadro abaixo:

### **5.1 Estabelecimentos da Saúde**

<b>Tipo de Estabelecimento</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>
Farmácia	01	01
Unidade básica	02	02

13



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

Hospital geral	01	01
Unidade de vigilância em saúde (endemias, sanitária e epidemiológica)	03	03
Secretaria municipal de saúde	01	01
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>

Fonte: Relatório da Secretária de saúde

Possui 119 profissionais trabalhando na secretaria de saúde no exercício de 2018. Os profissionais médicos que figuram no quadro como bolsistas são os médicos contratados pelo **Programa Mais Médicos para o Brasil** com lotação em Santa Luzia D'Oeste/RO que possui três vagas no programa e estão todas devidamente preenchidas.

<b>Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação</b>						
<b>Adm.Do Estabelecimento</b>	<b>Formas de contratação</b>	<b>Médico</b>	<b>Enfermeiro</b>	<b>(outros) nível superior</b>	<b>(outros) nível médio</b>	<b>ACS/ ACE</b>
Adm. Pública  Fundo Municipal de Saúde	Estatutários	04	07	02	68	-
	Celetistas	-	-	-		29
	Estagiários	-	01	01	-	-
	Bolsistas	03*	-	-		-
	Cargos em comissão	-	-	01	02	-
<b>TOTAL</b>		<b>07</b>	<b>08</b>	<b>05</b>	<b>70</b>	<b>29</b>

Fonte: Relatório da Secretária de saúde

**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE:**

UBS Clementina Dalla Costa (Bairro Saúde)

UBS Dr. Amauri da Rocha (Bairro Centro)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL.**

**5.2 Atenção Básica possui 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família, portanto 100% de cobertura.**

Competência	UF	Município	População	Nº ESF Cob.	Estim. Pop. Cob. ESF	Cobertura ESF	Estim. Pop. Cob. AB	Cobertura AB
JAN/2018	RO	SANTA LUZIA	8.198	4	8.198	100%	8.198	100%
FEV/2018	RO	SANTA LUZIA	8.198	4	8.198	100%	8.198	100%
MAR/2018	RO	SANTA LUZIA	8.198	4	8.198	100%	8.198	100%
ABR/2018	RO	SANTA LUZIA	8.198	4	8.198	100%	8.198	100%
MAI/2018	RO	SANTA LUZIA	8.198	4	8.198	100%	8.198	100%
JUN/2018	RO	SANTA LUZIA	8.198	4	8.198	100%	8.198	100%
JUL/2018	RO	SANTA LUZIA	8.198	4	8.198	100%	8.198	100%
AGO/2018	RO	SANTA LUZIA	8.198	4	8.198	100%	8.198	100%
SET/2018	RO	SANTA LUZIA	8.198	4	8.198	100%	8.198	100%
OUT/2018	RO	SANTA LUZIA	8.198	4	8.198	100%	8.198	100%
NOV/2018	RO	SANTA LUZIA	8.198	4	8.198	100%	8.198	100%
DEZ/2018	RO	SANTA LUZIA	8.198	4	8.198	100%	8.198	100%

Fonte: Relatório da Secretária de saúde

Foram realizados **27.184 atendimentos**, sendo que no mês de outubro destaca-se como o mês com mais atendimentos realizados 3.206 podendo ser associado ao outubro rosa e a intensa campanha de coleta de preventivos e outras ações direcionadas à saúde da mulher.

As Unidades Básicas de Saúde **produziram 174.264 procedimentos**, entre eles pode-se destacar as visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários (ACS) de Saúde, pois foram realizadas 76.303 visitas pelos ACS. Também os programas de Hipertensão com 973 hipertensos cadastrados e mais de 80% acompanhado e Diabetes tendo 219 cadastrados e mais de 90% acompanhados.

Quanto a imunologia os maiores registros vacinais acontecem nas campanhas de calendário oficial uma vez que são realizadas praticamente casa a casa na Zona Rural e buscas ativas dos exitosos, como 1.865 vacinas realizadas em Junho para Influenza, 311 vacinas em Julho para



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

Triplíce Viral e 481 vacinas em Agosto, totalizando **6.118 doses de vacinas realizadas durante o ano.**

Ainda possuímos serviço odontológico, com uma equipe de saúde da família cadastrada como SB, um dos bons indicadores é intensificação da orientação em higiene bucal, **foram realizadas 1.014 orientações e profilaxia/ remoção de placa bacteriana foram realizadas 194 procedimentos**, foram realizados 64 procedimentos de exodontia de dente permanente e 31 de decíduo (dentes de leite), a saúde bucal tem trabalhado para diminuir os números de exodontia que são negativos, demonstra que está havendo uma evolução no quadro de cuidado preventivo para manutenção dos dentes permanentes de forma saudável.

O serviço de endemias que é o monitoramento já que o profissional atua nas ruas em visitas em casas de moradores que podem ser acometidas por alguma endemia, a exemplo o mosquito aedes aegypti

**5.3 Demonstrativo de visitas**

<b>IMÓVEIS</b>	<b>RESUMO DAS VISITAS</b>
Residência	16.999
Comércios	2.427
Pontos Estratégicos	130
Terrenos Baldios	6.239
Outros	1.048
<b>TOTAL</b>	<b>26.843</b>

Fonte: Relatório da Secretária de saúde

**5.4 HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VERLI PINHEIRO**

O Hospital Municipal realizou os seguintes procedimentos na unidade, inclusive glicemia capilar, pois são exames coletados no laboratório que envia para LACEN em Porto Velho/RO:



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

**5.6 Procedimentos**

<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Sutura	337
Drenagem de abscesso	66
Retirada de corpo estranho	595
Atendimento de urgência	3.376
Glicemia Capilar	882
Administração de medicamentos	14.424
Solicitação de exame de ultrassonografia	945
Solicitação de exame de raio x	3.257
Solicitação de exames laboratoriais	24.333
Encaminhamentos	310
Internações	731

Fonte: Relatório da Secretária de saúde

Serviço de laboratório são prestado por uma empresa contratada através de Pregão Eletrônico para realização de serviços de exames laboratoriais e por imagem (ultrassonografia), descrita abaixo:

<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS (ESTABELECIMENTO DE SAUDE PARTICULARES)</b>				
LABORATÓRIO E CLINICA VIDA	-	-	-	01

Foram realizados 13.246 exames laboratoriais e 540 exames de ultrassonografia, conforme quadros abaixo:

**5.7 EXAMES LABORATORIAIS**

<b>Item</b>	<b>Especificação Procedimento</b>	<b>Quant. Executada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
01	Dosagem Acido úrico	431	R\$ 1,85	R\$ 797,35



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE SANTA LUZA D'OESTE**  
**CONTROLADORIA GERAL.**

02	Pesquisa de Anti-HIV-1 + HIV 2 (Elisa)	156	R\$ 10,00	R\$ 1.560,00
03	(ASLO)	277	R\$ 2,83	R\$ 783,91
04	Vírus da Hepatite B (HBSAG)	167	R\$ 18,55	R\$ 3.097,85
05	Dosagem de Bilirrubina Total e Frações	51	R\$ 2,01	R\$ 102,51
06	Dosagem de Colesterol Total	1.173	R\$ 1,85	R\$ 2.170,05
07	Dosagem de Creatinina	570	R\$ 1,85	R\$ 1.054,50
08	Determinação de Fator Reumatoide	203	R\$ 2,83	R\$ 574,49
09	Pesquisa de Fator RH	140	R\$ 1,37	R\$ 191,80
10	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	1.216	R\$ 1,65	R\$ 2.006,40
11	Dosagem de Glicose	1.372	R\$ 1,85	R\$ 2.538,20
12	Hemograma Completo	2.385	R\$ 4,11	R\$ 9.802,35
13	Dosagem de Proteína C Reativa	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
14	Dosagem de Triglicérides	1.113	R\$ 3,51	R\$ 3.906,63
15	Determinação de Tempo de Coagulação	25	R\$ 2,73	R\$ 68,25
16	Análise de elementos e sedimento da urina	1.935	R\$ 3,70	R\$ 7.159,50
17	tempo de sangramento – DUKE	18	R\$ 2,73	R\$ 49,14
18	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitoxoplasma	111	R\$ 16,97	R\$ 1.883,67
19	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma	118	R\$ 18,55	R\$ 2.188,90
20	Dosagem de Transaminase Glutamico-Oxalacetica (TGO)	276	R\$ 2,01	R\$ 554,76
21	Dosagem de Transaminase Glutamico-Piruvica (TGP)	320	R\$ 2,01	R\$ 643,20
22	VDRL P/ Detecção de Sífilis em Gestante	131	R\$ 2,83	R\$ 370,73
23	Teste de VDRL P/ Detecção de Sífilis	44	R\$ 2,83	R\$ 124,52
24	Dosagem de Ureia	553	R\$ 1,85	R\$ 1.023,05
25	Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)	97	R\$ 2,73	R\$ 264,81
26	Pesquisa de Anticorpos IGG contra o vírus da Rubéola	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
27	Pesquisa de Anticorpos IGM contra o vírus da Rubéola	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
28	Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG, BETA HCG)	40	R\$ 7,85	R\$ 314,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.246,00</b>		<b>R\$ 44.491,41</b>

Fonte: Relatório da Secretária de saúde



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

**5.8 EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA**

<b>Item</b>	<b>Especificação Procedimento</b>	<b>Quant. Executada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor a ser pago</b>
01	ultrassonografia abdome superior	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
02	ultrassonografia abdome total	160	R\$ 145,00	R\$ 23.200,00
03	ultrassonografia bolsa escrotal	08	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
04	ultrassonografia cervical	03	R\$ 135,00	R\$ 405,00
05	ultrassonografia mamas (bilateral)	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
06	ultrassonografia de partes moles	19	R\$ 135,00	R\$ 2.565,00
07	ultrassonografia pélvica	49	R\$ 136,00	R\$ 6.664,00
08	ultrassonografia prostata (via abdominal)	05	R\$ 140,00	R\$ 700,00
09	ultrassonografia próstata transretal	06	R\$ 140,00	R\$ 840,00
10	ultrassonografia rins e vias urinárias	34	R\$ 135,00	R\$ 4.590,00
11	ultrassonografia tireoide	13	R\$ 135,00	R\$ 1.755,00
12	ultrassonografia transvaginal	61	R\$ 135,00	R\$ 8.235,00
13	ultrassonografia obstétrica	140	R\$ 139,79	R\$ 19.570,60
<b>TOTAL</b>		<b>540</b>		<b>R\$ 75.584,60</b>

Fonte: Relatório da Secretária de saúde

**5.9 FARMACIA MUNICIPAL**

A farmácia Municipal é integrada atendendo hospitalar e atenção básica

<b>Qnt. Entrada</b>	<b>Valor Entrada</b>	<b>Qtd Saída</b>	<b>Valor Saída</b>	<b>Qtd. Dispensada</b>	<b>Valor Dispensado</b>	<b>Qtd Estoque Atual</b>
609.459	R\$ 543.417,16	246.535	R\$ 256.015,99	*217.781	R\$ 104.454,16	347.811



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

\* Trata-se da quantidade dispensada para o usuário individual na Farmácia Municipal.

Entre insumos e medicamentos em geral teve uma saída de 464.316 itens, contabilizando saídas e dispensações diretas.

### **5.10 APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

As despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2018 estão demonstradas nas tabelas abaixo:

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO</b>						
<b>RECEITAS DESPESAS</b>	<b>E</b>	<b>TOTAL</b>	<b>DAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>DAS</b>	<b>PERCENTUAL DE RP APLICADAS EM SAÚDE</b>
		<b>RECEITAS IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>DE E</b>	<b>DESPESAS MANUTENÇÃO SAÚDE</b>	<b>COM DA</b>	
		16.173.353,78		3.455.817,73		21,36
<b>Total</b>		<b>16.173.353,78</b>		<b>3.455.817,73</b>		<b>21,36</b>

Fonte Demonstrativo de impostos de transferência

Como demonstrado no quadro acima, o Município aplicou 21,36% das receitas resultantes de impostos em ações e serviços de saúde, estando em conformidade ao que determina a Emenda Constitucional nº.29 de 13 de setembro de 2000.

A Secretaria Municipal de Saúde realizou despesas no valor de R\$6.414.661,46, conforme relatório apresentado de pagamento por ficha.

### **6. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

A secretaria Municipal de Obras e Serviços Público (SEMOSP) tem implementado suas ações voltada em atender as necessidades de nossa população tanto da área urbana quanto da área rural, pois estes são setores de grande importância para o desenvolvimento local.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

Sendo assim entendemos que com uma boa malha viária trafegável em todo o período do ano podemos alavancar ajudando este setor na agilidade, segurança, comodidade e economia, no transporte de cargas de produtos sendo estes, grãos, leite, animais e outros.

Acarretando assim, maior lucratividade ao produtor rural que por sua vez fomentara o comercio local com a compra de insumos para sua propriedade e mantimentos para sua subsistência.

Com esse objetivo este Município de Santa Luzia D' oeste, buscou através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publico, parceira com Estado de Rondônia firmada através de convênio para implementar a frota de maquinários deste Município melhorando assim o atendimento aos nossos municípios.

Foram Adquiridos no exercício de 2018, 01 Retroescavadeira de Pneus, 02 Roçadeiras manual.

No exercício de 2018 a Secretaria Municipal de Obras atendeu aproximadamente 2.000 produtores rurais com recuperação da malha viária sendo, estradas vicinais, linhas e travessões com cascalhamento de mais 80km de extensão, colocação de bueiros, construção e reforma de pontes, construção de galerias, drenagem e limpeza de bueiros.

Na cidade atendemos aproximadamente 3.000 moradores urbanos com coleta diária de lixo urbano, limpeza de ruas e avenidas, iluminação pública limpeza de canteiros e logradouros municipal.

Também em 2018 atendemos através da lei Municipal 411/2006, mais de 150 proprietários de terrenos urbanos, com horas maquina sendo colocação de cascalho para aterro de construções e terrenos baixos ou brejos para que assim estes proprietários pudessem fazer suas construções de moradias ou comerciais melhorando cada vez mais a nossa cidade.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

No exercício de 2018 foram fabricado 32.000 mil blocos de concreto para construção de estacionamento em ruas e avenidas de nossa cidade.

Aquisição de 450 conjuntos de luminária pública para substituição de pontos com defeitos e também colocação de novos pontos com expansão da rede elétrica pública, atendendo assim novos moradores e dando maior segurança e conforto a todos os nossos munícipes.

Total de todas as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Pulico no exercício de 2018 formalizaram um montante de **R\$ 2.327.799,48** (Dois Milhões trezentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

#### **7.SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ressaltamos que houve unificação da Secretaria de Administração e Fazenda onde contamos com a equipe composta de 26 (vintee seis) servidores ativos, os quais se encontram distribuídos nos seguintes:

Secretaria de administração e Fazenda, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de TI, Controle de Frota, Serviços Auxiliares (limpeza, copa e cozinha), Protocolo e Arquivo, Setor Contabilidade, Receita e Cadastro.

Dentre as ações foram proposta a implantação do auxílio alimentação através de cartão magnético, cujo objetivo fomentar a economia local, pois o valor do auxílio alimentação é gasto no comercio local. Passando este a vigorar no primeiro mês de 2019.

As ações voltadas para **Capacitação de servidor** foram disponibilizadas com recurso orçamentário, outros pela escola de contas do tribunal de contas do estado, ou alguns dos treinamentos foram feitos online por meio de inscrição virtual.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

Para melhoria nos atendimentos buscando ainda incentivar estudantes residentes no Município foram executados ações de Processos **Seletivos Públicos Simplificados de Estudantes de nível superior** na condição de Estagiários, nas seguintes cursos:

Direito, Administração, Pedagogia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Sistema da Informação, e Engenharia;

Com objetivo de melhorar o sistema de informação realizou aquisições dos seguintes equipamentos, **PERMANENTE**:

07 (sete) computadores;  
01 (uma) scanner;  
01 (um) not book.

Da **Infraestrutura** a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda executou investimentos na infraestrutura garantindo melhorias e dando melhor comodidade aos servidores, sendo as seguintes aquisições de **BEM PERMANENTE**:

39 mesa  
04 Painéis Divisores  
34 Armário  
33 Suporte Para CPU;  
37 Gaveteiro;  
11 Cadeira giratória;  
03 Longarina de 03 lugares;  
20 Cadeira monobloco;  
01 Refrigerador  
01 Fogão Dako 04 bocas;  
01 Frigobar.

A Secretaria Municipal Administração e Fazenda responsável por desempenhar atividades relativas à administração dos tributos e demais receitas, a execução e controle orçamentário, financeiro e patrimonial. Composta por duas áreas de atuação: Receitas Municipais: Que integra Arrecadação, Fiscalização e Tributação.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

**Atendimento ao cidadão:** Foram realizados atendimentos por meio da Ouvidoria no Site do Município, sendo atendidos pelo o Gerente do Portal Transparência e Ouvidoria, onde o mesmo ainda atendeu os Serviços de Informação ao Cidadão – SIC, esclarecendo eventual duvidas e criando maior relacionamento entre os Municípes e o poder Executivo Municipal.

**Ações para aumento de arrecadação:** A Secretaria da Fazenda por meio do setor de receita com o propósito de incrementar a arrecadação para que o município disponha de mais recursos destinados à execução de serviços públicos iniciou ações as quais já encontram em execução, visando aumento da arrecadação, dentre estas segue:

Avaliação em imóveis para o incremento do ITBI;  
Notificações nas construções;  
Fiscalização nas empresas do simples nacional.

**Controle da dívida ativa:** Visa combater a evasão de receitas e a sonegação, a Secretaria pelo setor competente promoveu em 2018 ações para cobrar os débitos vencidos e evitar a prescrição, centralizando esforços em estruturar o processo de cobrança administrativa.

Por fim concluímos que das metas executadas geraram despesas montantes de R\$ 2.303.985,22.

## **8. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

A secretaria Municipal de Agricultura, tem implementado, suas ações voltada aos produtores rurais e agricultura familiar, pois este é um setor de grande importância para economia local.

Atualmente, o que se nota é que tanto o grande produtor como o pequeno podem se valer das vantagens do agronegócio para melhorar a rotina no campo e expandir seus negócios o aumento de produtividade são exemplos claros que indicam que inovar na agricultura familiar é o melhor caminho.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

Com esse objetivo este Município de Santa Luzia D'oeste, buscou através de sua Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, parceira com Estado de Rondônia firmada através de convênio para implementar a frota de maquinários deste Município melhorando assim o atendimento aos agricultores deste município.

Foram Adquiridas no exercício, 08 grades, 08 carretas, 01 caminhão caçamba, 01 pá carregadeira, 01 retroscavadeira, 08 trator agrícola de pneu.

Os tratores de pneus foi realizado chamamento público para beneficiar as associações, fortalecendo assim a economia local.

Hoje a secretaria possui 09 veículos ao todos, 02 grade, 01 ensiladeira, 01 roçadeira para atender os agricultores.

No exercício de 2018 atendeu 255 produtores rurais com horas máquinas, serviços de cascalhamento de carreador e tanque de leite, bebedouros, curral, cocheiras, aterros, abertura de carreadores.

Foram distribuídas 102.400 mudas de café clonal no Município parceria através da secretaria de Agricultura do Estado (SEAGRI), beneficiando 58 produtores rurais do Município de Santa Luzia D'Oeste.

Foram distribuídos 40.000,00 mudas de plantas nativas e frutíferas parceria entre a Secretaria de Agricultura de Santa Luzia e o Viveiro Cidadão de Rolim de Moura, para os proprietários rurais do município com objetivo a implementação e incentivo a recuperação de nascentes, restituição de áreas de preservação permanentes (APP).

A secretaria Municipal de agricultura firmou parceria com INCRA, para emissão do CCIR pela secretaria, para facilitar o deslocamento desses produtores a outra unidade.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

Reflorestamento da área do lixão, onde a Secretaria de Meio Ambiente realizou a implantação de 3.500 mudas nativas no local com área de 7,26 hectares.

A secretaria de Agricultura oferece serviço de atendimento ao público em:

Emissão de CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural)

Cadastramento de Inscrição Estadual Rural

Emissão de notas fiscal eletrônica rural

Emissão de certidão de viabilidade ambiental municipal

Emissão de certidão manancial

Emissão de autorização de abate de árvores urbanas

Análise do solo

Por fim, as despesas realizadas pela secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente no exercício de 2018 foi de R\$616.505,02.

**9. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA:**

As ações da secretaria teve por meio o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O atendimento é voltado às pessoas em situação de risco pessoal e social, objetivando a inserção na rede de proteção social do Município.

O CRAS é uma unidade descentralizada que presta serviços sociais em Santa Luzia D'Oeste-RO desenvolvendo programas sociais assistenciais. O principal deles é o PAIF (Programa de Atenção Integral à Família), um serviço de proteção social básica de caráter continuado, que articula serviços disponíveis e faz encaminhamentos a rede de assistência social do município e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

É a casa da família, local de convivência e acolhimento.

**9.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CRAS – 2018**

<b>AÇÕES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
	3.362	São acompanhadas com serviços de assistência



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

<b>01.</b> Famílias em acompanhamento pelo PAIF:	Média mensal	e psicossocial, com visitas in loco, atendimento psicológico, encaminhamentos para outras áreas, laudos para inss, etc..
	305,64	
<b>02.</b> Visitas domiciliares realizadas:	Total	Visita in loco a famílias para averiguação de situação de risco, denuncia e pericia técnica para programas assistenciais, encaminhamentos para a saúde ou outras áreas.
	547	
	Media mensal	
	49,73	
<b>03.</b> Atendimento Psicossocial:	Total	São atendimentos com psicólogo.
	1089	
	Media mensal	
	99	
<b>04.</b> Encaminhamentos realizados:	Total	São famílias encaminhadas para INSS, cadastro único (atualização e cadastro).
	508	
	Media mensal	
<b>05.</b> Encaminhamentos recebidos:	Total	Encaminhamentos vêm de vários setores, como saúde e instituições governamentais como escolas, APAE, etc..  Principalmente crianças com dificuldades de aprendizagem.
	100	
	Media mensal	
	09	
<b>06.</b> Famílias em descumprimento de condicionalidades:	Total	São famílias que não cumprem os requisitos do programa Bolsa Família e precisam de atualização cadastral.
	40	
	Media mensal	
<b>07.</b> Crianças e adolescentes frequentes no SCFV: 0 a 17 anos	Total	O SCFV atende crianças na sua maioria em situações de risco, ocupam seu tempo ocioso
	141	



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

	Media mensal	com atividades, oficinas, alimentação, acompanhamento psicossocial, passeios, palestras etc... Sendo duas (02) vezes na semana as atividades em contra turno escolar.
	141	
08. Jovens e adultos frequentes no SCFV: 18 a 59 anos.	Total	O SCFV atende jovens e adultos na sua maioria em situações de risco, ocupam seu tempo ocioso com atividades, oficinas, alimentação, acompanhamento psicossocial, passeios, palestras etc... Sendo uma vez na semana com duração de 5 horas.
	54	
09. Idosos frequentes no SCFV:	Total	O SCFV atende jovens e adultos na sua maioria em situações de risco, ocupam seu tempo ocioso com atividades, oficinas, alimentação, acompanhamento psicossocial, confraternização, eventos, passeios, palestras etc... Sendo uma vez na semana com duração de 5 horas e eventos e passeios estão a parte dessa atividade semanal.
	55	

## 9.2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

As ações desenvolvidas com programa de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF são:

- ❖ Acolhida
- ❖ Oficinas/Reuniões com Famílias

28



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE  
CONTROLADORIA GERAL.**

- ❖ Ações Comunitárias
- ❖ Ações Particularizadas
- ❖ Encaminhamento

**9.3 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – IDOSOS**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, e na prevenção de situações de risco social.



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

**9.4 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – IDOSOS**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

**9.5 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS:**

O serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

**9.6 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ADOLESCENTES:**

É um Serviço ocorrem por meio do trabalho em grupos de adolescentes de 15 a 17 anos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Por fim, as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social foi de R\$1.016.071,41.

**10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

A secretaria Municipal de Planejamento teve suas atividades em ações de elaboração da Lei LDO, LOA, elaborar os projetos de Lei Créditos Adicionais, suplementares, especial, excesso de arrecadação que após segue para jurídico. Bem como na elaboração de Decretos de programação e reprogramação financeira. O Coordenador de planejamento acompanhou 26 projetos de captação de recursos que são elaborados pela Empresa Contratada.



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

**11. SECRETARIA MUN. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

As ações executadas pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações somam o valor de R\$ 183.703,39 (cento e oitenta e três mil setecentos e três reais e trinta e nove centavos). Foram realizados 76 (setenta e seis) Pregão Eletrônico dentre eles 25 (vinte e cinco) na forma de Registro de Preço, bem como foi realizado 21 (vinte e um) Inexigibilidade de licitação referente a pagamentos de Energia, Água e Telefone de todas as Secretarías e também 08 (oito) dispensa de Licitação.

**12. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

A secretaria Municipal de Governo tem a finalidade de dar sustentação político-administrativa à Administração Municipal, interagindo com as secretarias viabilizando ação centralizada no combate dos problemas. O recurso foi gasto com folha de pagamento, encargos, material de consumo, diária.

Por fim, as despesas pago pela secretaria no exercício de 2018 foi de R\$ 133.860,05.

**12. DA DESPESA COM PESSOAL**

O Município de Santa Luzia D'Oeste, atendeu o Limite Constitucional, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no 1º, 2º semestre de 2018 na aplicação da despesa com pessoal.

**17.1A Despesa com Pessoal apresentou o seguinte:**

<b>Período</b>	<b>Receita Corrente Liquida  (R\$)  (A)</b>	<b>Despesa Liquida com Pessoal DLP  ( R\$) (B)</b>	<b>%  Despendido (B=B/A)</b>	<b>Limite Prudencial  95% do Limite legal (R\$)</b>	<b>Limite legal  Até 54% (R\$)</b>	<b>Situaçã o</b>
1º S./2018	21.058.387,81	10.526.677,64	49,99	10.802.952,95	11.371.529,4	Legal



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

					2	
2º S./2018	22.085.092,69	11.757.800,73	53,24	11.329.625,55	11.925.950,0	Alerta
					5	

Fonte: RGF - ANEXO 1 (LRF art.55, §1 alínea a 1º, 2º semestre 2018)

Deste modo, visando acompanhar a execução das despesas mantem as recomendações e medidas cabível e legal para a redução das despesas com pessoal, em especial as disposições lecionadas no art. 20 incisos III e alínea “b” da LRF.

O art. 23 da LRF, diz que se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos [§§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição](#).

§ 1º No caso do [inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição](#), o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. ([Vide ADIN 2.238-5](#))

Nesse sentido, esta Controladoria, vem orientando os gestores à observância no cumprimento primordial dos art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/00.

### 13. CONCLUSÃO DAS ANALISES

Extraíndo-se os dados do Balanço Orçamentário, verifica-se o seguinte comportamento:

A receita prevista no orçamento foi de R\$ 21.750.000,00, ao final do exercício a receita arrecadada foi de R\$ 25.594.816,11. O confronto entre a receita inicialmente prevista e a receita arrecadada mostra um superávit de arrecadação de R\$ 3.844.816,11.

A despesa fixada no orçamento foi de R\$ 21.750.000,00e os créditos adicionais abertos ao longo do exercício que causaram aumento na despesa autorizada perfazem o montante de R\$ 31.051.176,52, resultando numa despesa autorizada de R\$ 23.795.671,14. Porém, a despesa realizada ao final do exercício foi de R\$ 21.913.631,05.



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

O confronto entre a despesa autorizada e a despesa paga mostra uma diferença de dotação orçamentária de R\$ 1.882.040,09.

Comparando a receita inicialmente prevista de R\$ 21.750.000,00, com a despesa autorizada no final do exercício, no valor de R\$ 21.913.631,05, verificamos um *déficit* de previsão orçamentária no montante de R\$ 163.631,05.

O confronto entre a receita arrecadada no valor de R\$ 25.594.816,11 e a despesa realizada no montante de R\$ 21.913.631,05, demonstra um *déficit* no resultado orçamentário de R\$ 3.681.185.

Quanto aos precatórios não foi recebido nenhum para 2019, há previsão orçamentaria, porém não tem precatória na fila de espera, desta forma não temos obrigações vinculadas para exercício de 2019.

**13.1. DO REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

<b>RECEITA ARRECADADA POR FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Impostos Próprios	1.008.574,94
Taxas	129.740,10
Contribuição de Melhoria	7.572,38
Divida Ativa	129.518,31
Cota-Parte do FPM	5.914.380,30
Cota-Parte do ITR	34.961,24
ICMS	7.651.977,47
IPVA	518.954,80
	0,00
Multas e Juros de Mora	22.263,98
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	11.023,20
Cota-Parte Domínio Econômico	40.272,82
<b>2 - Total</b>	<b>15.469.239,54</b>
Base de Calculo	15.469.239,54
Percentual Aplicado	7%



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Duodécimo	1.082.846,76
Nº de Habitantes de Município de Acordo com o IBGE/ESTIM. 2018	8.886
Percentual de Acordo com o Número de Habitantes (EC 58/2009)	7%
Valor Fixado na LOA de Créditos Adicionais	10%
Valor Financeiro efetivamente repassado ao Legislativo no Exercício	1.082.846,76
Valor Financeiro efetivamente gasto no Exercício	1.082.846,76

Quadro Demonstrativo de Repasse ao Legislativo

VALOR DA RECEITA	REPASSE TOTAL AO LEGISLATIVO (R\$)	% SOBRE A RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
15.469.239,54	1.082.846,76	7%	7%	Regular

Conforme o demonstrativo acima se verifica que o Total da Despesa do Poder Legislativo Municipal - TDPLM, no exercício de 2018, ficou dentro do limite previsto valor de **R\$ 1.082.846,76** (um milhão oitenta dois mil oitocentos quarenta seis reais e setenta seis centavos).

O montante dos recursos efetivamente transferidos pelo Poder Executivo de Santa Luzia D'Oeste à Casa de Leis, durante o exercício de 2018, importou em **R\$ 1.068.607,49** (um milhão sessenta oito mil seiscentos e sete reais e quarenta nove centavos), correspondente a **7%** da Receita Arrecadada no exercício anterior.

Os repasses durante o exercício em questão foram efetuados dentro do limite, o valor orçado de **R\$ 1.082.846,76** ( um milhão oitenta dois mil oitocentos quarenta seis reais e setenta seis centavos), sendo a diferença de R\$ **14.239,27**(quatorze mil duzentos trinta nove reais e vinte sete centavos), que será deduzido através de decreto, deste modo, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste cumpriu o que dispõe o Inciso I, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1.988, cujo percentual máximo do repasse é de 7%.

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29-A: "[Art. 29-A](#). O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:" (AC)

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; [\(Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)

#### **14. DAS RECOMENDAÇÕES**

Cabe a esta Controladoria apresentar ao Gestor as seguintes recomendações:

- 1) Estruturar o Departamento de Arrecadação Tributária, com equipamentos, veículos condições para que os fiscais desenvolva com eficácia os trabalhos para um melhor resultado da arrecadação municipal;
- 2) Recomendação à Secretaria Municipal de compras e Licitação, priorizar o funcionamento a melhoria na instalação do almoxarifado central, visando à melhoria controle de entrada/saída e estoque materiais;
- 3) Recomendar aos Gestores da Saúde e Educação e Semtas obedecer aos prazos para pagamentos de Restos a pagar;
- 4) Manter as medidas para a redução do Limite das despesas com pessoal;
- 5) Imediata implantação da Ordem Cronológica de pagamentos ao setor financeiro.
- 6) Imediata implantação de sistemas de gestão no gerenciamento de risco integrado ao processo, cumprimento da Instrução Normativa nº058/2017/TCE-RO.
- 7) Recomendar a Gestora do fundo de Saúde quanto o decurso de prazo sem apresentar defesa referente o Acórdão APL-TC 00452/18, todos documentos devem ser respondido tempestivamente.



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

**15. DAS DETERMINAÇÕES DO TCE-RO**

**Acórdão APL-TC 00321/18 Processo 2.025/2017/TCE-RO**

Medidas adotadas: alertas, determinações e recomendações que foram exaradas no âmbito do Processo n. 2.025/2017/TCER, por intermédio do Acórdão APL-TC 00321/18;

**1-Realize os ajustes necessários para sanear as distorções identificadas na auditoria quanto à informações dos Balanços que compõe a Prestação de Contas, observando o disposto nas NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, bem como demonstre em Notas Explicativas à Demonstrações Financeiras do exercício de 2017 os ajustes realizados;**

R:Quanto esse quesito, está elaborando uma norma para melhor gestão dos atos.

**2.Instaure, por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), rotinas de conciliação bancárias da movimentação financeira das contas bancárias que compõe a Unidade Consolidada do Município contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) procedimentos de conciliação; (b) controle e registro contábil; (c) atribuição e competência;**

R:Quanto esse quesito, está elaborando uma norma para melhor gestão dos atos.

**3.Estabeleça, por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis para registro e controle da dívida ativa do Município contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) controle e registro contábil; (b) atribuição e competência; (c) procedimentos de inscrição e baixa; (d) ajuste para perdas de dívida ativa; (e) requisitos das informações; (f) fluxograma das atividades; e (g) responsabilidades, com o objetivo de demonstrar adequadamente a posição e a movimentação dos direitos a receber dos**



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

valores inscritos em dívida ativa de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público;

R: Quanto esse quesito, está elaborando uma norma para melhor gestão dos atos.

**4. Institua, por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis para registro e controle dos precatórios emitidos contra a fazenda pública municipal contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) controle e registro contábil; (b) atribuição e competência; (c) fluxograma das atividades; (d) requisitos das informações; e (e) responsabilidades, com a finalidade de demonstrar adequadamente a posição e a movimentação dos precatórios de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade do setor público;**

R: Quanto esse quesito, está elaborando uma norma para melhor gestão dos atos.

**5. Defina, por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos contábeis contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de contabilidade municipal; (b) procedimentos e cronogramas para envio de informações relevantes (calendário de fechamento contábil); (c) procedimentos para preparação e revisão de reconciliações contábeis; (d) políticas e procedimentos contábeis patrimoniais; (e) procedimentos para realização de lançamentos contábeis; (f) lista de verificação para o encerramento do exercício e (f) definição de papéis e responsabilidades no processo de fechamento contábil e elaboração das demonstrações contábeis;**

R: Quanto esse quesito, está elaborando uma norma para melhor gestão dos atos.

**6. Institua, por meio de normativo (Decreto, Portaria, Resolução ou Instrução Normativa), manual de procedimentos orçamentários contendo no mínimo os seguintes requisitos: (a) atribuição, competência e estrutura de funcionamento do sistema de planejamento e**



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

orçamento municipal; (b) procedimentos para elaboração das peças orçamentárias; (c) procedimentos para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA; (d) procedimentos para assegurar a alocação de recursos referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, FUNDEB e saúde; (e) procedimentos para abertura de crédito adicionais, contendo requisitos e documentação suporte necessária, metodologia de cálculo das fontes de recursos; (f) rotinas que assegurem a existência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura das obrigações; e (g) rotinas com a finalidade de assegurar o cumprimento do Art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

R: Quanto esse quesito foi atendido por meio, de Instrução Normativa n 002/2018- Dispõe sobre Normatização de Manual de Procedimentos Orçamentário.

**6. Apresente a este Tribunal plano de ação com vistas a promover a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do município, por estar em desacordo com o art. 11 da LRF, contendo, no mínimo, as medidas a seguir elencadas:**

**R:** Esse quesito foi atendido por meio do Plano Fiscal, nele atende os demais itens mencionados, a elaboração do planejamento fiscal vem ao encontro dos esforços em busca de aperfeiçoamento e eficiência na gestão tributária e em cumprimento aos objetivos almejados pela adesão ao Termo de Cooperação do Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios (PROFAZ).

A implementação de gestão tributária faz se cada vez mais necessária, e seu objetivo é fornecer ao governo os recursos para a execução das políticas públicas, e deve ser realizada de forma organizada e sistemática de forma a minimizar as deficiências e maximizar os resultados.



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

**I. promover o treinamento de todos os agentes públicos responsáveis pela cobrança e arrecadação de créditos tributários, de forma que lhes seja possível utilizar com eficiência as mais modernas ferramentas de fiscalização;**

R: Quanto esse quesito está sendo atendido, meio de certificação o próprio certificado do fiscal.

**II. Dotar a Secretaria Municipal da Fazenda de servidores de carreira, que possam ter a necessária autonomia e independência para agir, implantando rotinas que permitam a fiscalização das receitas de competência do município;**

R: Quanto esse quesito está sendo atendido, porém já previsão orçamentária novo concurso já solicitado fiscal efetivo.

**III. Dotar o setor de fiscalização tributária de infraestrutura de funcionamento condizente com sua importância e atribuições, atendendo às reivindicações dos fiscais e atentando para o disposto no inciso XVIII do art. 37 da CF/88.**

R: quanto esse quesito, previsão pra julho mudar para novo prédio, com melhor infraestrutura.

**IV. Realizar recadastramento no cadastro mobiliário, necessário para uma melhor gestão da receita tributária municipal;**

R: Quanto esse quesito atendido está no Plano Fiscal.

**V. Adotar planejamento de fiscalização com metodologia para escolha dos contribuintes a serem fiscalizados, com critérios objetivos adotando procedimento padrão;**

R: Quanto esse quesito atendido no Plano Fiscal.



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

**VI. Criar um controle efetivo de emissão de documentos fiscais utilizados na fiscalização, bem como da entrega dos mesmos aos agentes competentes, com o objetivo de elaborar relatórios gerenciais e demonstrar a inexistência de emissão em duplicidade, dentre outros;**

R: Quanto esse quesito atendido no Plano Fiscal.

**VII. Criar indicadores de desempenho da Procuradoria da Dívida Ativa com relação à cobrança judicial/recuperação de créditos e do acompanhamento das ações, para uma melhor eficiência do trabalho e de controle;**

R: Quanto esse quesito informado o setor competente para atendimento.

**VIII. Adotar providências para elaborar a nova Planta Genérica de Valores, de acordo com a Resolução CONFEA nº 345 e em consonância com a Lei Federal nº 5.194/66.**

R: Quanto esse quesito atendido no Plano Fiscal

**IX. Assuma medidas que culminem no efetivo cumprimento das diversas determinações exaradas no Processo n. 1984/17, que versa acerca da fiscalização dos serviços de transporte escolar, a fim de corrigir as deficiências e irregularidades identificadas na gestão;**

R: Esse quesito foi atendido, enviado documento por meio do ofício nº425/GP/2018, bem como a visita in loco do Auditor José Aroldo Costa Carvalho júnior em 29 de outubro de 2018. Previsto concurso público esse ano no município para contratação de monitores, pois os monitores que estão atendendo não é suficiente para atender a demanda, são servidores relocados. Foi normatizado a fiscalização do Transporte Escolar por meio da Instrução Normativa 001/2017 Foi realizado novo procedimento licitatório para transporte Escolar por meio do Processo Administrativo nº 544-1/2017 .

**Eleve o índice de desenvolvimento da educação básica, com o estabelecimento de metas para elevação da qualidade do ensino, a ser comprovado pelo crescimento do Ideb nos anos vindouros, pois, embora o Município tenha apresentado índice satisfatório, cabe à Administração empreender esforços para melhorar ainda o IDEB;**



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

**Adote medidas para melhorar o desempenho do Município na prestação de serviços essenciais, tais como saúde e educação, a fim de que o cumprimento dos índice.**

R: Quanto esse quesito, tem buscado de forma conjunto, orientação, medidas administrativas, para que os cidadãos seja acolhidos com um bom atendimento.

**Acórdão APL-TC 00538/18 Processo 01987/18/TCE-RO**

Da análise das contas do exercício de 2017 pela Egrégia Corte de Contas pelo qual esta municipalidade logrou merecimento pela aprovação de forma unânime, restou alguns apontamentos do parecer exarado, dos quais destaca-se:

**Não - cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação;**

**R:** Quanto esse quesito foi atendido realizado Plano de Ação 2018/2020, porém houve inconsistência e apresentou defesa por meio do Ofício nº 242/GP/2018 em 14 de junho de 2018 referente o Acórdão ACSA-TC 0014/17, cumprimento das Metas do Plano Nacional da Educação.



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

**PARECER TÉCNICO**

A Controladoria Geral do Município de Santa Luzia D'oeste, é pela opinião de **certificação de regularidade** das contas do Gestor do Órgão, atinente o exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito o senhor Nelson José Velho, foi observado os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública Municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução do orçamento do Município e o cumprimento da gestão fiscal, em especial os mínimos na aplicação da saúde e educação; o limite de repasse ao Poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro, o atendimento das metas de resultado nominal e primário; os limites de despesas com pessoal, as demonstrações contábeis consolidadas do Município, compostas pelos balanços orçamentário, financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2018 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contábil aplicadas ao setor público.

Diante do exposto, e com base nas informações apresentadas, os gastos com a folha de pagamentos do Poder Executivo ficou dentro do limite de alerta legal 53,24% da Receita Corrente Líquida R\$ 22.085.092,69 (vinte dois milhões oitenta cinco mil noventa dois centavos e sessenta nove centavos) ao longo do exercício de 2018. O resultado demonstra que o Município elevou dos gastos, todavia não ultrapassou o limite legal da Lei Complementar nº101/00.

Conforme regras constitucionais as despesas com o Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos gastos com inativos, não poderão ultrapassar 7% da receita tributária para os municípios com população de até 100 mil habitantes:

Ressalta-se que o repasse financeiro ao Poder Legislativo Municipal atendeu os requisitos do Inciso I, do art. 29-A, da Constituição Federal de 1.988 com a nova Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58/2009, que trata do repasse ao Poder Legislativo, o resultado demonstra o



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

percentual do repasse de 7% do valor repassado R\$ 1.082.846,76 (um milhão oitenta dois mil oitocentos e quarenta seis reais e setenta seis centavos) da Receita Arrecadada no exercício anterior.

Em razão, do cumprimento legal dos gastos com a folha de pagamento, não ultrapassou o limite (54% (cinquenta e quatro por cento) da LRF, ficando com o limite legal de 53,24% para o Executivo, bem como o limite de 7% para o Repasse ao Poder Legislativo, esta Controladoria logo emiti o **Parecer Favorável** à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2018, por não haver comprometimento as contas dos Ordenadores de Despesa.

É o relatório.

Santa Luzia Doeste /RO, 30 de Março de 2019.

Romilda da Costa Santos  
Controladora Geral  
Port.002/GP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
CONTROLADORIA INTERNA**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Diante do exposto, nas minúcias tratadas no Relatório do Controle Interno e Parecer Técnico, **CERTIFICA-SE**, nos termos do inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual 154/96, analisados a gestão orçamentária e financeira inerentes ao exercício financeiro 2018.

Assim considerando que nos exames efetuados não foi evidenciadas impropriedade ou irregularidades que comprometam a probidade do ordenador de despesa e demais responsáveis, sou pela regularidade das contas referente ao exercício financeiro de 2.018.

Por ser expressão dos fatos, certificamos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 30 de Março de 2019.

*Romilda da Costa Silva*  
Controladora Geral  
Port.002/GP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO  
PODER EXECUTIVO**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE  
INTERNO E GESTÃO**

Na forma preconizada do art. 49 c/c inciso I do art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 154/96 e art. 6 da IN 007/TCERO-2002, **ATESTO** ter Tomado Ciência do Relatório do Controle Interno e Gestão referente ao exercício financeiro de 2018.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 27 de Março de 2019.

Nelson José Velho  
Prefeito